



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.798.479/0001-68
DECRETO Nº 0006776/2019
Data 25/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001900/2018.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	100002.1030100202.066 44905200000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1213000	6.430,00
TOTAL:				6.430,00

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	100001.1012200032.059 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	6.430,00
TOTAL:				6.430,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES, 25 fevereiro de 2019

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTABIL